



**TUNA LUSO BRASILEIRA 122 ANOS**  
Fundada em 1º de janeiro de 1903  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51  
e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77 - CNPJ 04.972.956/0001-06  
[www.tunalusobrasileira.com.br](http://www.tunalusobrasileira.com.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Assembleia Geral da **TUNA LUSO BRASILEIRA**, Alírio José Duarte Gonçalves, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no art. 43, VII c/c art. 62, I<sup>1</sup>, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros Eleitos que estejam em dia com as suas obrigações sociais com o clube para participarem da **Reunião Extraordinária** a ser realizada na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110, Souza, Belém/Pará, no dia **15 de Fevereiro de 2025**, às 10:00 horas em primeira convocação, e às 10:30 horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte pauta:

- I- Eleger a Mesa do Conselho Deliberativo;**
- II- O que ocorrer.**

Belém/PA, 31 de Janeiro de 2025.

**ALÍRIO JOSÉ DUARTE GONÇALVES**  
Grande Benemérito  
Presidente da Assembleia Geral

<sup>1</sup> "Art. 43. Ao Presidente da **Assembleia Geral** compete:  
VII - despachar o expediente do **Conselho Deliberativo** quando a respectiva Mesa estiver acéfala, caso em que também deverá convocar as reuniões."

"Art. 62. O **Conselho Deliberativo** reunirá extraordinariamente:  
I - por convocação do seu Presidente ou substituto;"